



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2312/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		30.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>39.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a saber:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		9.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>39.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal